

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LEAL/PI



PREGÃO ELETRÔNICO № 026/2025 PROCESSO LICITATÓRIO 077/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITA MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DO LIXO HOSPITALAR PRODUZIDO NAS UNIDADES DE SAUDE DA SEDE E DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SEBASTIÃO LEAL

Unitário Total Unitário Total Economia Lote Quant. Un Marca Modelo Adjudicado Adjudicado Orçado Orçado Econ.% R\$											
Lote Quant. Un Marca Modelo Adjudicado Adjudicado Orçado Orçado Econ. % R\$						Unitário	Total	Unitário	Total		Economia
	Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Adjudicado	Adjudicado	Orçado	Orçado	Econ. %	R\$

Fornecedor: M P DE SANTANA LTDA - 00.665.664/0001-70

Lote	Quant.	On	Iviarca	Modelo	Adjudicado	Adjudicado	Urçado	Orçado	Econ. %	K\$
2004/2014/00/00/00/00/00/00/00/00/00/00/00/00/00										
1	1,00	LOTE	SERVIÇ	SERVIÇ	R\$ 62,440,00	R\$ 62.440,00	R\$	R\$	_	R\$
			0	0			73.460,04	73,460,04		11.020,04

Descrição: Contratação de empresa do ramo pertinente, para execução dos serviços de coleta, acondicionamento transporte e destinação do lixo hospitalar, produzido nas Unidades de Saúde, Posto de Saúde LUIS ANTONIO DE SOUSA na sede, e nas UBS dos Povoados Santa Fé, Tamboril, Jiboia e Poços, durante o período de 12 (doze) meses

Subtotal Lote R\$ 62,440,00

Subtotal Adjudicado R\$ 62.440,00 Subtotal Orçado: R\$ 15,0014

73.460,04 % 11.020,04

R\$

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 62.440,00	R\$ 73.460,04	15,0014 %	11.020,04

APÓS A ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, BEM COMO DA DOCUMENTAÇÃO HABILITATÓRIA, PARTES INTEGRANTES DA LICITAÇÃO, TENDO VENCIDO TODOS OS PRAZOS RECURSAIS E, EM RAZÃO DO RESULTADO FINAL, PELO PRESENTE, RECEBO, ACEITO E APROVO O PROCEDIMENTO EM EPÍGRAFE, EM CONSEQUÊNCIA **HOMOLOGO** O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM FAVOR DA LICITANTE.

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Sebastião Leal-PI, 24 de Setembro de 2025

MANOELINA DE SOUSA BORGES

Pagina 1 de 1